



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 064/2024/SGP - Manaus, 8 de fevereiro de 2024.

Suspende o expediente no âmbito do Fórum Trabalhista de Manaus, em 8-2-2024, em virtude da interrupção do fornecimento de energia elétrica na área do Centro de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação, protocolada no e-SAP DP 1784/2024, sobre a interrupção do fornecimento de energia elétrica na área do Centro de Manaus, em 8-2-2024,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspende o expediente no âmbito do Fórum Trabalhista de Manaus, em 8-2-2024, em virtude da interrupção do fornecimento de energia elétrica na área do Centro de Manaus.

Parágrafo Único. Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP) a inclusão da prorrogação dos prazos processuais no PJE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região